



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1382/17

Altera o Ato nº 1151/11, que constitui a Comissão de Estágio Probatório prevista no § 3º, do artigo 4º do Ato nº 1.061/09.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Ato nº 1.151/2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Comissão de Estágio Probatório de que trata o §3º do art. 4º do Ato nº 1.061/2009 será composta pelos seguintes membros: Maria Nazaré Lins Barbosa, RF 11.043; Rogério Justamante De Sordi, RF 10.927; Luciana de Fátima da Silva, RF 11.200; Christiana Samara Chebib, RF 11.265, e Cintia Talarico da Cruz Carrer, RF 11.400.” (N. R.)

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/08/2017, p. 62 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.